



11.	201116670	BIOMEDICINA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO, S/N, 1501 SUL, ÁREA DE EXPANSÃO SUL, PALMAS/TO
12.	201201586	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	UNIÃO DAS ESCOLAS DO GRUPO FAIMI DE EDUCAÇÃO	SOCIEDADE MANTENEDORA DE ENSINO SUPERIOR DE MIRASSOL LTDA. - SOMESMI	AVENIDA LUIS FERNANDO MOREIRA, 1005, JARDIM SÃO JOSÉ, MIRASSOL/SP
13.	200801330	METEOROLOGIA (Bacharelado)	30 (trinta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	RUA APRÍGIO VELOSO, 882, BODOCONGÓ, CAMPINA GRANDE/PB
14.	201201590	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE SANTA MARIA	LACERDA & GOLDFARB LTDA - EPP	BR 230 KM, S/N, SÍTIO SERROTE, CRISTO REI, CAJAZEIRAS/PB
15.	201101103	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ	SET SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL TUIUTI LIMITADA	RUA SYDNEI ANTONIO RANGEL SANTOS, 238, SANTO INACIO, CURITIBA/PR
16.	200901302	TURISMO (Bacharelado)	100 (cem)	FEFISA - FACULDADES INTEGRADAS DE SANTO ANDRÉ	FEFISA - CENTRO EDUCACIONAL JOAO RAMALHO LTDA	TRAVESSA CISPLATINA, 20, VILA PIRES, SANTO ANDRÉ/SP
17.	201116658	AGRONOMIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E EXATAS DE PRIMAVERA DO LESTE	UNIC EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA PAULO CEZAR PEREIRA ARANDA, 241, JARDIM RIVA, PRIMAVERA DO LESTE/MT
18.	201117116	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE SAÚDE IBITURUNA	UNICA EDUCACIONAL	AVENIDA NICE, 99, IBITURUNA, MONTES CLAROS/MG
19.	201117024	MEDICINA VETERINÁRIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU	UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR VALE DO IGUAÇU S.A.	RUA PADRE SAPORITI, 717, RIO DA AREIA, UNIÃO DA VITÓRIA/PR
20.	200809820	MEDICINA (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL	COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	AVENIDA FARROUPILHA, 8001, SÃO JOSÉ, CANOAS/RS
21.	201200071	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL	AV. COSTA E SILVA, S/N, CIDADE UNIVERSITÁRIA, CAMPO GRANDE/MS
22.	20073228	MATEMÁTICA (Licenciatura)	84 (oitenta e quatro)	UNIVERSIDADE PARANAENSE	ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	RUA CARLOS GOMES, 558, CENTRO, GUAÍRA/PR
23.	200804719	MATEMÁTICA (Licenciatura)	140 (cento e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SANT'ANNA	INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 257, SANTANA, SÃO PAULO/SP
24.	200911713	MATEMÁTICA (Licenciatura)	200 (duzentas)	FACULDADE DO NOROESTE DE MINAS	CENTRO BRASILEIRO DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	RODOVIA MG 188, KM 167, FAZENDINHA, CAIXA POSTAL, S/N, FAZENDINHA, PARACATU/MG
25.	201003553	GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADES INTEGRADAS IPIRANGA	ASSOCIACAO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARA-ADEPA	RODOVIA BR 316, KM0, 500, CABANAGEM, BELÉM/PA

PORTARIA Nº 44, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o artigo 61, III, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e os artigos 5º, 6º e 7º da Instrução Normativa nº 2, de 14 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam, de forma provisória, aditados, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pela Faculdade Meta - FAMETA, com sede no Município de Rio Branco, Estado do Acre, mantida pela União Educacional Meta LTDA - ME, conforme planilha anexa.

Art. 2º O deferimento provisório de mudança de local de oferta de curso(s) implica a vedação da aplicação de regras de desoneração de visita e a obrigatoriedade de visita in loco, pelo INEP, para análise e expedição do(s) próximo(s) ato(s) regulatório(s) do(s) curso(s).

Art. 3º A decisão final acerca da mudança de local de oferta de curso será proferida no âmbito do próximo processo de renovação de ato regulatório do curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Nº de Ordem	Processo e-MEC	Código/Curso	Ato Autorizativo Aditado	Endereço Atual	Novo Endereço de Oferta
01	201364687	(118828) Administração, Bacharelado.	Autorização: Portaria SESU nº 171, de 06/02/2009, D.O.U. de 09/02/2009.	Rua Rubens Carneiro, nº 536, Abrahão Alab, Rio Branco/AC.	Estrada Alberto Torres, nº 947, Conjunto Mariana, Rio Branco/AC.
02	201364688	(1078534) Biomedicina, Bacharelado.	Autorização: Portaria SESU nº 328, de 03/02/2011, D.O.U. de 04/02/2011.	Rua Rubens Carneiro, nº 536, Abrahão Alab, Rio Branco/AC.	Estrada Alberto Torres, nº 947, Conjunto Mariana, Rio Branco/AC.
03	201364689	(117530) Ciências Biológicas, Licenciatura.	Autorização: Portaria SESU nº 1.106, de 19/12/2008, D.O.U. de 22/12/2008.	Rua Rubens Carneiro, nº 536, Abrahão Alab, Rio Branco/AC.	Estrada Alberto Torres, nº 947, Conjunto Mariana, Rio Branco/AC.
04	201364690	(1099815) Enfermagem, Bacharelado.	Autorização: Portaria SERES nº 251, de 07/07/2011, D.O.U. de 08/07/2011.	Rua Rubens Carneiro, nº 536, Abrahão Alab, Rio Branco/AC.	Estrada Alberto Torres, nº 947, Conjunto Mariana, Rio Branco/AC.
05	201364691	(1077696) Farmácia, Bacharelado.	Autorização: Portaria SESU nº 573, de 17/03/2011, D.O.U. de 21/03/2011.	Rua Rubens Carneiro, nº 536, Abrahão Alab, Rio Branco/AC.	Estrada Alberto Torres, nº 947, Conjunto Mariana, Rio Branco/AC.
06	201364692	(1077647) Fisioterapia, Bacharelado.	Autorização: Portaria SESU nº 572, de 17/03/2011, D.O.U. de 21/03/2011.	Rua Rubens Carneiro, nº 536, Abrahão Alab, Rio Branco/AC.	Estrada Alberto Torres, nº 947, Conjunto Mariana, Rio Branco/AC.
07	201364693	(111236) Pedagogia, Bacharelado.	Autorização: Portaria SESU nº 306, de 18/04/2008, D.O.U. de 22/04/2008.	Rua Rubens Carneiro, nº 536, Abrahão Alab, Rio Branco/AC.	Estrada Alberto Torres, nº 947, Conjunto Mariana, Rio Branco/AC.
08	201364694	(117532) Sistemas de Informação, Bacharelado.	Autorização: Portaria SESU nº 1.106, de 19/12/2008, D.O.U. de 22/12/2008.	Rua Rubens Carneiro, nº 536, Abrahão Alab, Rio Branco/AC.	Estrada Alberto Torres, nº 947, Conjunto Mariana, Rio Branco/AC.

PORTARIA Nº 45, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o artigo 61, III, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e os artigos 5º, 6º e 7º da Instrução Normativa nº 2, de 14 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

RÉSOLVE:

Art. 1º Ficam, de forma provisória, aditados, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pela Faculdade JK de Tecnologia - FACJK, com sede no Distrito Federal, mantida pela AESJK - Associação de Ensino Superior Juscelino Kubitschek, conforme planilha anexa.

Art. 2º O deferimento provisório de mudança de local de oferta de curso(s) implica a vedação da aplicação de regras de desoneração de visita e a obrigatoriedade de visita in loco, pelo INEP, para análise e expedição do(s) próximo(s) ato(s) regulatório(s) do(s) curso(s).

Art. 3º A decisão final acerca da mudança de local de oferta de curso será proferida no âmbito do próximo processo de renovação de ato regulatório do curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Nº de Ordem	Processo e-MEC	Código/Curso	Ato Autorizativo Aditado	Endereço Atual	Novo Endereço de Oferta
01	201355091	(105942) Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnológico.	Reconhecimento: Portaria SERES nº 619, de 21/11/2013, D.O.U. de 22/11/2013.	SHIN CA2, Lote 21, Lago Norte, Brasília/DF.	CL 115, Lote E, Avenida dos Alagados, s/nº, Santa Maria, Brasília/DF.
02	201355092	(104430) Jogos Digitais, Tecnológico.	Reconhecimento: Portaria SERES nº 407, de 30/08/2013, D.O.U. de 02/09/2013.	SHIN CA2, Lote 21, Lago Norte, Brasília/DF.	CL 115, Lote E, Avenida dos Alagados, s/nº, Santa Maria, Brasília/DF.
03	201355093	(82672) Redes de Computadores, Tecnológico.	Autorização: Portaria MEC nº 662, de 02/03/2005, D.O.U. de 03/03/2005.	SHIN CA2, Lote 21, Lago Norte, Brasília/DF.	CL 115, Lote E, Avenida dos Alagados, s/nº, Santa Maria, Brasília/DF.

PORTARIA Nº 46, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o artigo 61, III, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e os artigos 5º, 6º e 7º da Instrução Normativa nº 2, de 14 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam, de forma provisória, aditados, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pela Faculdade Ideal Paulista - FIP, com sede no Município de Tatuí, Estado de São Paulo, mantida pela Sociedade Paulista de Ensino e Cultura LTDA - ME, conforme planilha anexa.

Art. 2º O deferimento provisório de mudança de local de oferta de curso(s) implica a vedação da aplicação de regras de desoneração de visita e a obrigatoriedade de visita in loco, pelo INEP, para análise e expedição do(s) próximo(s) ato(s) regulatório(s) do(s) curso(s).

Art. 3º A decisão final acerca da mudança de local de oferta de curso será proferida no âmbito do próximo processo de renovação de ato regulatório do curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Nº de Ordem	Processo e-MEC	Código/Curso	Ato Autorizativo Aditado	Endereço Atual	Novo Endereço de Oferta
01	201353497	(1013557) Administração, Bacharelado.	Autorização: Portaria SESU nº 1.581, de 29/10/2009, D.O.U. de 30/10/2009.	Rua Maneco Pereira, nº 619, Centro, Tatuí/SP.	Rua José Ribeiro de Campos, nº 200, Nova Tatuí, Tatuí/SP.
02	201353498	(1025945) Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnológico.	Autorização: Portaria SETEC nº 68, de 30/04/2010, D.O.U. de 03/05/2010.	Rua Maneco Pereira, nº 619, Centro, Tatuí/SP.	Rua José Ribeiro de Campos, nº 200, Nova Tatuí, Tatuí/SP.
03	201353499	(1131786) Gestão da Qualidade, Tecnológico.	Autorização: Portaria SERES nº 121, de 05/07/2012, D.O.U. de 06/07/2012.	Rua Maneco Pereira, nº 619, Centro, Tatuí/SP.	Rua José Ribeiro de Campos, nº 200, Nova Tatuí, Tatuí/SP.
04	201353500	(1130267) Logística, Tecnológico.	Autorização: Portaria SERES nº 121, de 05/07/2012, D.O.U. de 06/07/2012.	Rua Maneco Pereira, nº 619, Centro, Tatuí/SP.	Rua José Ribeiro de Campos, nº 200, Nova Tatuí, Tatuí/SP.

PORTARIA Nº 47, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o artigo 61, III e § 2, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam aditados, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pela Faculdade de Tecnologia Porto das Monções - FAMO, com sede no município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, mantida pelo Instituto de Ensino Superior Moinho Velho LTDA - ME, conforme planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Nº de Ordem	Processo e-MEC	Código/Curso	Ato Autorizativo Aditado	Endereço Atual	Novo Endereço de Oferta
01	201356995	(1100533) Gestão de Recursos Humanos, Tecnológico.	Autorização: Portaria SETEC nº 251, de 25/03/2011, D.O.U. de 28/03/2011.	Rua Constantino Guarini, nº 150, Centro, Porto Feliz/SP.	Avenida Monsenhor Seckler, s/nº, Vila América, Porto Feliz/SP.
02	201356996	(1100534) Logística, Tecnológico.	Autorização: Portaria SETEC nº 252, de 25/03/2011, D.O.U. de 28/03/2011.	Rua Constantino Guarini, nº 150, Centro, Porto Feliz/SP.	Avenida Monsenhor Seckler, s/nº, Vila América, Porto Feliz/SP.
03	201356997	(1100533) Marketing, Tecnológico.	Autorização: Portaria SETEC nº 253, de 25/03/2011, D.O.U. de 28/03/2011.	Rua Constantino Guarini, nº 150, Centro, Porto Feliz/SP.	Avenida Monsenhor Seckler, s/nº, Vila América, Porto Feliz/SP.

PORTARIA Nº 48, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o artigo 61, III, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e os artigos 5º, 6º e 7º da Instrução Normativa nº 2, de 14 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam, de forma provisória, aditados, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pela Faculdade de Ciências Gerenciais da Bahia - UNICENID, com sede no Município de Salvador, Estado da Bahia, mantida pela União de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão CENID LTDA - ME, conforme planilha anexa.

Art. 2º O deferimento provisório de mudança de local de oferta de curso(s) implica a vedação da aplicação de regras de desoneração de visita e a obrigatoriedade de visita in loco, pelo INEP, para análise e expedição do(s) próximo(s) ato(s) regulatório(s) do(s) curso(s).

Art. 3º A decisão final acerca da mudança de local de oferta de curso será proferida no âmbito do próximo processo de renovação de ato regulatório do curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Nº de Ordem	Processo e-MEC	Código/Curso	Ato Autorizativo Aditado	Endereço Atual	Novo Endereço de Oferta
01	201353457	(54213) Administração, Bacharelado.	Reconhecimento: Portaria SESU nº 310, de 24/04/2008, D.O.U. 25/04/2008.	Avenida Sete de Setembro, 3º andar, nº 1.839, Vitória, Salvador/BA.	Rua das Hortênsias, nº 696, Itaigara, Salvador/BA.
02	201353458	(54214) Administração, Bacharelado.	Reconhecimento: Portaria SESU nº 310, de 24/04/2008, D.O.U. 25/04/2008.	Avenida Sete de Setembro, 3º andar, nº 1.839, Vitória, Salvador/BA.	Rua das Hortênsias, nº 696, Itaigara, Salvador/BA.
03	201353459	(54215) Administração, Bacharelado.	Reconhecimento: Portaria SESU nº 310, de 24/04/2008, D.O.U. 25/04/2008.	Avenida Sete de Setembro, 3º andar, nº 1.839, Vitória, Salvador/BA.	Rua das Hortênsias, nº 696, Itaigara, Salvador/BA.
04	201353460	(54216) Administração, Bacharelado.	Reconhecimento: Portaria SESU nº 310, de 24/04/2008, D.O.U. 25/04/2008.	Avenida Sete de Setembro, 3º andar, nº 1.839, Vitória, Salvador/BA.	Rua das Hortênsias, nº 696, Itaigara, Salvador/BA.
05	201353461	(117779) Ciências Contábeis, Bacharelado.	Autorização: Portaria SESU nº 1.110, de 19/12/2008, D.O.U. de 22/12/2008.	Avenida Sete de Setembro, 3º andar, nº 1.839, Vitória, Salvador/BA.	Rua das Hortênsias, nº 696, Itaigara, Salvador/BA.

PORTARIA Nº 49, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o artigo 61, III, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e os artigos 5º, 6º e 7º da Instrução Normativa nº 2, de 14 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam, de forma provisória, aditados, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pela Faculdade ESAMC Campinas - ESAMC, com sede no Município de Campinas, Estado de São Paulo, mantida pelo Centro de Estudos de Administração e Marketing - CEAM LTDA, conforme planilha anexa.

Art. 2º O deferimento provisório de mudança de local de oferta de curso(s) implica a vedação da aplicação de regras de desoneração de visita e a obrigatoriedade de visita in loco, pelo INEP, para análise e expedição do(s) próximo(s) ato(s) regulatório(s) do(s) curso(s).

Art. 3º A decisão final acerca da mudança de local de oferta de curso será proferida no âmbito do próximo processo de renovação de ato regulatório do curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

ANEXO

Nº de Ordem	Processo e-MEC	Código/Curso	Ato Autorizativo Aditado	Endereço Atual	Novo Endereço de Oferta
01	201354088	(20619) Administração, Bacharelado.	Renovação: Portaria SERES nº 369, de 30/07/2013, D.O.U. de 31/07/2013.	Rua José Paulino, nº 1.345, Centro, Campinas/SP.	Avenida Doutor Manoel Afonso Ferreira, nº 245, Jardim Paraíso, Campinas/SP.
02	201354089	(95994) Direito, Bacharelado.	Autorização: Portaria MEC nº 1.363, de 21/07/2006, D.O.U. de 24/07/2006.	Rua José Paulino, nº 1.345, Centro, Campinas/SP.	Avenida Doutor Manoel Afonso Ferreira, nº 245, Jardim Paraíso, Campinas/SP.
03	201354090	(94983) Relações Internacionais, Bacharelado.	Reconhecimento: Portaria SESU nº 1.985, de 23/11/2010, D.O.U. de 24/11/2010.	Rua José Paulino, nº 1.345, Centro, Campinas/SP.	Avenida Doutor Manoel Afonso Ferreira, nº 245, Jardim Paraíso, Campinas/SP.

PORTARIA Nº 50, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como o artigo 61, III, da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e os artigos 5º, 6º e 7º da Instrução Normativa nº 2, de 14 de janeiro de 2013, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, resolve:

Art. 1º Ficam, de forma provisória, aditados, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes aos cursos superiores ministrados pela Faculdade de Tecnologia de Serra Gaúcha - Caxias do Sul - FTSG, com sede no Município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Sociedade Educacional Santa Tereza LTDA, conforme planilha anexa.

Art. 2º O deferimento provisório de mudança de local de oferta de curso(s) implica a vedação da aplicação de regras de desoneração de visita e a obrigatoriedade de visita in loco, pelo INEP, para análise e expedição do(s) próximo(s) ato(s) regulatório(s) do(s) curso(s).

Art. 3º A decisão final acerca da mudança de local de oferta de curso será proferida no âmbito do próximo processo de renovação de ato regulatório do curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS